

NÚMERO DA CERTIDÃO  
00-1.965.520/2021-5



*Pedro Paulo*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Proprietário ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Data 10/05/2021	Folha 01/01
Endereço RUA RUY PORTO 00050, LOJ J - BARRA DA TIJUCA	Inscrição 2975351-4	Cód. Lograd. 19778-0

#### QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2009/01/00		JUDIC	01-110197-2011	12	PREDIA	507,05	338,95			846,00	4.473,30
2010/01/00		JUDIC	01-106760-2012	12	PREDIA	958,44	640,01			1.598,45	7.675,18
2014/01/00		JUDIC	01-170462-2015	00	PREDIA	1.228,10	891,90			2.120,00	5.935,55
2015/01/00		JUDIC	01-176559-2016	00	PREDIA	1.307,10	948,90			2.256,00	5.563,93
2016/01/00		JUDIC	01-158729-2017	00	PREDIA	1.447,10	1.050,90			2.498,00	5.194,04
2017/01/00		JUDIC	01-078034-2018	00	PREDIA	1.542,10	1.119,90			2.662,00	4.823,89
2018/01/00		AMIGA	01-054325-2019	00	PREDIA	2.135,10	1.152,90			3.288,00	5.344,03
2019/01/00		AMIGA	01-132217-2020	00	PREDIA	2.785,10	1.197,90			3.983,00	5.715,22
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	44.725,14
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

#### QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2020 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2020	413,80	539,12	01	05/02/2021	431,40	487,48	**	*****	*****	*****
02	06/03/2020	413,80	534,81	02	05/03/2021	431,40	483,16				
03	07/04/2020	413,80	530,50	03	08/04/2021	431,40	465,91				
04	08/05/2020	413,80	526,19	04	07/05/2021	431,40	448,65				
05	05/06/2020	413,80	521,87	05	08/06/2021	431,40	431,40				
06	07/07/2020	413,80	517,56	06	07/07/2021	431,40	431,40				
07	07/08/2020	413,80	513,25	07	06/08/2021	431,40	431,40				
08	08/09/2020	413,80	508,93	08	08/09/2021	431,40	431,40				
09	07/10/2020	413,80	504,62	09	07/10/2021	431,40	431,40				
10	09/11/2020	413,80	500,31	10	08/11/2021	431,40	431,40				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
4.138,00		5.197,16		4.314,00		4.473,60		*****		*****	

#### QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

##### OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

◀ RETORNAR